Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°. 09, de 03 de setembro de 2013.

Acrescenta o parágrafo terceiro e quarto, ao art. 227, da Resolução n.° 09 de 28 de dezembro de 1992, que estabelece a propositura e forma das Moções.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2013, aprovou Projeto de Resolução n°.012/2013, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°.- Fica acrescentado o parágrafo terceiro, ao art. 227 da Resolução n.° 09 de 28 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

Art. 227.° (...)

§1°.- (...)

§2°.- (...)

§3°.- As moções serão individuais e coletivas:

a) moções individuais são aquelas de foro íntimo do Vereador;
b) moções coletivas são aquelas que o edil proponente permite o autógrafo dos demais vereadores;

Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de setembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1° Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2° Secretário